



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOTAFOGO E REGIÃO – ASDEBOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Botafogo e Região – **ASDEBOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.943.868/0001-65, para auxiliar no custeio das despesas decorrentes da organização das ações previstas no Plano de Trabalho da Associação.

Parágrafo Único – O valor da subvenção social decorrente do presente artigo pode ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - O valor referido no parágrafo único do art. 1º só poderá ser utilizado para custear despesas com: o plano de trabalho a ser apresentado ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Baldim.

Art. 3º - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido conforme determina a legislação vigente.

Art. 4º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação de rubrica orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 25 de novembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE SALVADOR SOARES
VEREADOR

Manoel Antonio Ferreira

Fica

Manoel Jose Loucal

Rodrigues

pedroff

Luca



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Exmo. Presidente,
Nobres Edis,

O Vereador que subscreve o presente **ANTEPROJETO DE LEI** foi procurado pelos Membros da Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Botafogo e Região - **ASDEBOTA** no sentido de estar reivindicando ao Poder Executivo Municipal o repasse financeiro através de subvenção a referida Associação.

Destaco por fim, que a entidade social ora beneficiada desenvolve trabalho de relevante importância junto à população socialmente vulnerabilizada e a parceria viabilizará a manutenção de ações contidas no Plano de Trabalho.

E, para efetivar o pedido conto com a compreensão desta colenda Câmara, e desde já agradeço.

Atenciosamente,

MATHEUS HENRIQUE SALVADOR SOARES
VEREADOR

maius lre senals
maius lre senals
Pacheco
João
Sena
Rodrigues